

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 410/2017

São Roque, 22 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de impedir, na condução dos trabalhos desta Casa de Leis, que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal não sejam mais interrompidas para a entrega de Certificados, Diplomas ou Moções.

A presente solicitação se justifica uma vez que a referida prática vem se tornado comum e acontecendo em praticamente todas as Sessões Ordinárias, e a "quebra do protocolo" que era para ser a exceção, pois não existe previsão regimental para essa prática, vem se tornando a regra.

Vale ressaltar que as Moções são discutidas e votadas na fase do Expediente das Sessões Ordinárias e que o Regimento Interno dispõe sobre o seu tempo máximo de duração:

"Art. 159 – O Expediente destina-se à leitura e votação da ata da sessão anterior, à leitura das matérias recebidas, à leitura, discussão, e votação de pareceres e moções e ao uso da Tribuna.

Parágrafo único. O Expediente terá a duração máxima de até três horas, a partir do horário de início da Sessão."

Desta maneira, ao permitir a "quebra do protocolo" para a entrega de Certificados, Diplomas ou Moções, dentro do tempo destinado ao Expediente, corre-se o risco de prejudicar a discussão e votação das demais matérias da pauta, bem como o uso da tribuna por parte dos parlamentares desta Casa.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

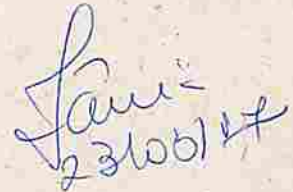
A intenção deste Vereador é somente que se cumpram as disposições regimentais de modo que as "quebras de protocolo" não venham a prejudicar o andamento dos trabalhos legislativos, que não são poucos, e merecem nossa atenção e prioridade.

No mais, a entrega de moções e outros tipos de homenagens pode ser feita no intervalo entre as fases do Expediente e Ordem do Dia ou ser feita em outro horário, de modo que a Sessão não reste prejudicada por conduta não prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador



Ao
Exmo. Sr.
NEWTON DIAS BASTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSUR 22/03/2017 - 15:26:50 01513/2017
/sjbv